



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 2.765 de 16 de novembro de 2018, considerando o Processo Administrativo nº23192.001471.2018-68;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do **Contrato n.º 01/2019** (coparticipação 14/2018 – Pregão Nº 07/2018 – UASG 158144), processo administrativo de gestão n.º 23192.001471.2018-68, que trata da contratação da empresa **Agência Aerotur LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.08.030.124/0001-21, para prestação de Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de Passagens Aéreas nacionais, a fim de atender as necessidades do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis e Campus Avançado Tangará da Serra:

Gestor e Fiscal Administrativo - Campus Campo Novo do Parecis:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Sarah da Silva Soares	2277557	Fiscal Titular
Josiane Luiza de Oliveira	2332072	Fiscal Substituto

Gestor e Fiscal Administrativo - Campus Avançado Tangará da Serra:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Luis Cláudio Alves Viana	2653247	Fiscal Titular
Débora Neves de Melo	1778031	Fiscal Substituto

Fiscal Técnico – Campus Campo Novo do Parecis:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Josiane Luiza de Oliveira	2332072	Fiscal Titular
Sarah da Silva Soares	2277557	Fiscal Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
GABINETE DA DIREÇÃO

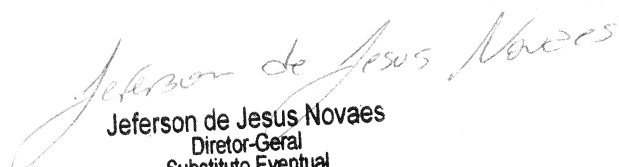
Continuação da Portaria Nº 06 2019, de 18 de janeiro de 2019.

Fiscal Técnico – Campus Avançado Tangará da Serra:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Débora Neves de Melo	2653247	Fiscal Titular
Luis Cláudio Alves Viana	1778031	Fiscal Substituto

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.


Jeferson de Jesus Novaes
Diretor-Geral
Substituto Eventual
Portaria n. 2.765, de 16/11/2018